



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE DISPENSA-CÂMARA Nº 004 de 06 de fevereiro de 2025

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto à formalização de todo um procedimento administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2025, para Aquisição de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada pelo **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **HELEM FERNANDA DE LIMA EIRELI**, CNPJ nº 38.216.890/0001-46, visando a Aquisição de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

Dotação: 01.01.31.101.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de consumo

Fonte: 1.500

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Helem Fernanda de Lima EIRELI	38.216.890/0001-46	R\$38.019,00
Valor Total		R\$38.019,00

IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR

Vereador Presidente